



**Câmara Municipal de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 040/2017

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS DO LEGISLATIVO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de inventariar os bens patrimoniais municipais, de responsabilidade do Legislativo Municipal, em atendimento à Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão de Inventário de Bens Imóveis e Móveis Municipais, de responsabilidade do Legislativo Municipal, com o objetivo de registrar, avaliar, depreciar, declarar inservíveis, indicar baixa dos bens móveis, até 28 de dezembro de 2017, composta dos seguintes membros:

Presidente: ANDERSON LUIZ BACK, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Poder Executivo do Município de Pato Bragado-Pr;

Membro – ALBERTO MARECO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria do Poder Legislativo Municipal;

Membro – VALDOIR MAGNABOSCO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar do Gabinete do Presidente, lotado na Secretaria do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente, 04 de dezembro de 2017

  
FLÁVIO MIGUEL PRIGOL

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico

Nº 1295

DE 04/12/17

FL. 003/17

Am  
VISTO